

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



9º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 130/2015 Proveniente da Tomada de Preços n.º 08/2015, tendo como objeto a Prorrogação de prazo de contrato firmado com a empresa para execução de pavimentações em paralelepípedo das ruas: Rua Principal – Distrito de Lagoa do Timóteo, Rua Jardelina Santos - Bairro Primavera, Rua Otávio Mangabeira – Distrito Quaraçu no Município de Cândido Sales/BA, celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa a Construtiva Construções e Projetos LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato, para a conclusão e entrega da obra. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, bem como a cláusula 7 do contrato original

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLÁUSULA SÉTIMA – DURAÇÃO DO CONTRATO** e o contrato passará a vigor até 08 de Janeiro de 2020.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 12 de Julho de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Nilzete Brito de Oliveira

Construtiva Construções e Projetos LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
RG.:

02. _____
Nome:
RG.:



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182